



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

### COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

Da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS sobre o Projeto de Lei do Executivo (PLE) nº 14/2023, Desafeta a Rua SD 9273 no trecho entre as Ruas Tenente João Cícero e Professor José Brandão, constante na quadra J do loteamento desmembrado do Sítio Passo da Barreta (Loteamento Novo Jardim Sítio Passo da Barreta), e autoriza a doação da área desafetada com encargos para o Instituto de Apoio Socioassistencial de Pernambuco - IASP para implantação de Centro de apoio ao transplante de medula óssea; pela APROVAÇÃO.

RELATOR: Vereador **Felipe Francismar**

#### I – RELATÓRIO

A **Comissão de Planejamento Urbano e Obras** recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei do Executivo nº 14/2023, nos termos do Art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

A Proposição, em síntese, visa Desafetar a Rua SD 9273 no trecho entre as Ruas Tenente João Cícero e Professor José Brandão, constante na quadra J do loteamento desmembrado do Sítio Passo da Barreta (Loteamento Novo Jardim Sítio Passo da Barreta), e autoriza a doação da área desafetada com encargos para o Instituto de Apoio Socioassistencial de Pernambuco - IASP para implantação de Centro de apoio ao transplante de medula óssea.

Em sua justificativa, o Chefe do Poder Executivo Municipal esclarece que:

*“(…) o IASPE é uma instituição de caráter beneficente e filantrópica, sem fins lucrativos, fundada neste Município em 16/09/1999, declarada de utilidade pública nos âmbitos estadual e municipal, e consolidada como referência para a reabilitação de pacientes em situação de vulnerabilidade econômica submetidos ao transplante de medula óssea ” (...).*

A Proposição foi apresentada na reunião plenária do dia 03/04/2023, em regime de Ordinário (art. 31, §2º da LOMR e art. 284, II do RICMR), pedido e foi encaminhada às comissões legislativas.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

### **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**

Vem, agora, à **Comissão de Planejamento Urbano e Obras** para ser apreciado em seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos (art. 287, I, “a” do RICMR).

## **II – VOTO**





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

### COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

O Projeto de Lei sob análise, visa Desafetar a Rua SD 9273 no trecho entre as Ruas Tenente João Cícero e Professor José Brandão, constante na quadra J do loteamento desmembrado do Sítio Passo da Barreta (Loteamento Novo Jardim Sítio Passo da Barreta), e autoriza a doação da área desafetada com encargos para o Instituto de Apoio Socioassistencial de Pernambuco - IASP para implantação de Centro de apoio ao transplante de medula óssea.

Necessário esclarecer que a apreciação feita por esta Comissão se restringe as matérias afetas ao planejamento urbano e obras, devendo as outras comissões temáticas desta Câmara analisar os aspectos financeiros e jurídicos desta proposição.

Destarte, inegável a relevância do projeto de lei sob análise, seguimos adiante e concluímos que:

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a Comissão de Planejamento Urbano e Obras pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo Nº 14/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal do Recife.

É o Parecer.

### III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Do exposto, opina a **Comissão de Planejamento Urbano e Obras** pela **APROVAÇÃO** do PLE n.º 14/2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, de de 2023





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**

**FELIPE FRANCISMAR**

Presidente

**GILBERTO ALVES**

Vice-presidente

**RONALDO LOPES**

Membro Efetivo

**CHICO KIKO**

Suplente

**ALMIR FERNANDO**

Suplente

